



Decreto N° 758 - de 08 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.931,96 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.931,96 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	- - - - R\$	8.931,96
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	8.931,96
Total da Unidade 01	- - - - R\$	8.931,96
Total da Instituição 02	- - - - R\$	8.931,96
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	8.931,96

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.04.14.21.606.0014.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REF/MANUT/AMPL. DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - R\$	8.931,96
Total da Sub-Unidade 14	- - - - R\$	8.931,96
Total da Unidade 04	- - - - R\$	8.931,96
Total da Instituição 02	- - - - R\$	8.931,96
Total Geral Anulado	- - - - R\$	8.931,96

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 08 de Julho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44